

## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
300050010974	Aurilede Meneses Fragoso	Técnico de Enfermagem
300050002647	Carol David Pires	Enfermeiro
300050010844	Danilo Luiz Dos Santos	Agente de Apoio Educacional
300050013465	Erica Do Carmo Dos Santos	Enfermeiro
300050010364	Fábio Aparecido Camolesi	Auxiliar de Enfermagem
300050013214	Fernanda Manzato	Técnico de Enfermagem
300050007543	Gilson Lopes Romualdo	Técnico de Enfermagem
300050007453	Karla Regina Correia	Auxiliar de Enfermagem
300050002274	Laura Alves Ribeiro	Agente de Apoio Educacional
300050011348	Liliane Martins Souza	Enfermeiro
300050004506	Maria Rozeli De Castro Miranda	Agente de Apoio Educacional
300050013838	Marlene Maria Dos Santossilva	Agente de Apoio Educacional
300050009824	Michelle Regina Albemonte	Enfermeiro
300050010534	Nádia Cristina Ferreira De Sousa	Técnico de Enfermagem
300050006885	Selma Chagas Batista	Agente de Apoio Educacional
300050010173	Silvania Priego Neves De Brito Pereira	Técnico de Enfermagem
300050012769	Valdene Maria De Lima	Técnico de Enfermagem
300050011970	Wanderley Falcone Dias Da Silveira	Médico Plantonista Clínico Geral
300050004700	Wanderson Rodrigues Dos Santos	Agente de Apoio Educacional

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp23>.

**2.3.** Os candidatos classificados aprovados para as funções do Município de Paulínia que se declararem pessoas com deficiência que não forem eliminados do Processo Seletivo Simplificado serão convocados por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp23>, para se submeter à perícia médica, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela FGV, nos moldes da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Municipal nº 2.106, de 02 de julho de 1997 e suas alterações, que verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.

**2.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para uma mesma função, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 23 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS